



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º Reajuste/2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 235/2014-SES/DF**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **235/2014-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP**, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE BRASÍLIA/DF, SENDO NO SETOR COMERCIAL-SCS, COMPOSTO POR 02 (DOIS) SUBSOLOS, TÉRREO E SOBROLOJA, PERFAZENDO UMA ÁREA ÚTIL CONSTRUÍDA DE 1.216,68 M<sup>2</sup>, SENDO TODA A EDIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA SES/DF.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF nº **561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº **01.621.911/0001-07**, denominada CONTRATADA, com sede no SHC/SUL, CR QUADRA 503, BLOCO C, Nº 51, SALA 302, ASA SUL, Brasília/DF, CEP 70.331-530, Telefone: (61) 3223-3444, E-mail: wrimobiliaria@uol.com.br, neste ato representada por **SÔNIA RAMEZ FARAH KANHOUCHE**, portadora do RG nº 1.030.349 - SSP/GO e inscrita no CPF nº 279.590.741-00, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 0060-008589/2014, o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 235/2014-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** com base no Laudo de Avaliação SEI-Nupea nº 1014/2024 (147139681), no valor de **R\$ 9.689,88** (nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), com aplicação a partir de **30/09/2024**.

2.1.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 435.510,12** (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e dez reais e doze centavos) para **R\$ 445.200,00** (quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais) e o **valor mensal** passa de **R\$ 36.292,51** (trinta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos) para **R\$ 37.100,00** (trinta e sete mil e cem reais).

2.1.2. O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620240560001
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 7.240,49
VI	Nota de Empenho:	2025NE00058
VII	Data de Emissão:	07/01/2025
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

7. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	MESES	VALOR ANUAL
1	A locação de imóvel na região administrativa da cidade de Brasília/DF, sendo no setor comercial-SCS, composto por 02 (dois) subsolos, térreo e sobreloja, perfazendo uma área útil construída de 1.216,68 m2, sendo toda a edificação de acordo com as exigências da SES/DF, que visa a implantação do centro de atenção psicossocial CAPS ad rodoviária, para atender a região central de Brasília, a qual se configura como região vulnerável na área de álcool e outras drogas; no endereço quadra 05, bloco "b", loja 73 — Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70.305-000, na região administrativa RA I.	R\$ 37.100,00	12	R\$ 445.200,00



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 09/01/2025, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **160083394** código CRC= **03C087B9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF